

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereador ★
Reinaldo Bolão

Processo: 2895/2010 Projeto de Resolução : 11/2010

Data e Hora: 07/06/10 08:55:27

Procedência: Reinaldo Bolão

Institui a Comenda do Meio Ambiente "Roberto Anselmo Kautsky".

PRES nº. 01/10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

O Vereador signatário, nos usos de suas atribuições regimentais, vem perante V.Exa. propor a apresentação, por parte da Egrégia Mesa Diretora, do Projeto de Resolução que segue abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ementa: Institui a Comenda do Meio Ambiente "Roberto Anselmo Kautsky".

Art. 1º. Fica instituída a Comenda do Meio Ambiente "Roberto Anselmo Kautsky".

Art. 2º. A Comenda do Meio Ambiente "Roberto Anselmo Kautsky" destina-se a homenagear pessoas físicas e jurídicas que tenham se destacado na preservação do meio ambiente, por meio de atividades comprovadamente relacionadas com:

I – desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas em prol da preservação ambiental;

II – campanhas de conscientização;

III – movimentos e manifestos a favor da preservação do Meio Ambiente e da defesa natural;

IV – trabalhos e projetos que combatem as atividades que agredem o ecossistema;

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1788, Ed. Paulo Pereira Gomes, 4º andar, sala 401

Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29.052-120

Telefax: (27) 3334-4560 – email: reinaldobolao@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0895	02	Ad

V – políticas e projetos voltados para o desenvolvimento da conscientização ambiental;

VI – ações e campanhas para o fortalecimento da cultura da preservação ambiental;

VII – contribuições ao desenvolvimento da conscientização dos cidadãos vitorenses;

VIII – ações para a promoção do respeito às leis ambientais;

Parágrafo único. A Comenda do Meio Ambiente “Roberto Anselmo Kautsky” poderá ser conferida “*post mortem*”, e sua entrega, nesse caso, será feita a uma das seguintes pessoas, nesta ordem: ao cônjuge ou companheiro(a), aos descendentes, aos ascendentes ou aos irmãos.

Art. 2º. A Comenda do Meio Ambiente será administrada pela Câmara Municipal de Vitória, indicados ao número de um agraciado por Vereador.

Parágrafo único. Compete, privativamente a Câmara Municipal de Vitória:

I – propor, em caráter sigiloso, a concessão da Comenda do Meio Ambiente e deliberar sobre ela;

II – velar pelo prestígio da Comenda e pela fiel execução da Lei e da Resolução a ela pertinente;

III – administrar a Comenda no que se refere aos seus objetivos;

IV – suspender ou cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com a sua dignidade por deliberação da maioria dos membros da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 3º. Os diplomas terão a assinatura do:

I – Presidente da Câmara Municipal de Vitória;

II – Vereador proponente.

Art. 4º. A Comenda do Meio Ambiente será concedida sempre em cerimônia a ser realizada na Câmara Municipal de Vitória durante a segunda quinzena do mês de Junho, data próxima a que é comemorada o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1788, Ed. Paulo Pereira Gomes, 4º andar, sala 401

Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29.052-120

Telefax: (27) 3334-4560 – email: reinaldobolao@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0895	03	all

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de realização da cerimônia na Câmara Municipal de Vitória, deverá ser então realizada em local adequado, após aprovação da maioria de seus membros e de preferência em um prédio pertencente ao Município de Vitória.

Art. 5º. A Câmara Municipal manterá um Livro de Registros permanente que conterà, em ordem cronológica de recebimento, os nomes dos agraciados, sua qualificação e suas realizações.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 01 de Junho de 2010.



Reinaldo Bolão

Vereador – PT



Ademar Rocha

Vereador - PTdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2895	04	

JUSTIFICATIVA

Roberto Anselmo Kautsky nasceu em Santa Isabel, distrito de Domingos Martins – ES, no dia 23 de maio de 1924. Filho de pai austríaco e mãe alemã, Roberto Carlos Kautsky e Mercedes Majeovsky Kautsky, respectivamente, Kautsky se apaixonou pelas flores cedo, aos 9 anos de idade. Incentivado pelo pai, foi um amante e protetor da natureza.

As maiores autoridades botânicas do mundo já visitaram o Sr. Roberto, que foi agraciado com o título de Membro Honorário (Honorary Trustee) pela Cryptanthus Society dos Estados Unidos, e pela Bromeliad Society, também nos EUA.

Nascido e criado em Domingos Martins, dedicou 75 anos a cuidados e pesquisas ligadas ao meio ambiente. Nem mesmo a falta de formação acadêmica o impediu de se tornar um dos pesquisadores de orquídeas e bromélias mais respeitado do mundo, recebendo por isso o apelido de “Senhor das Orquídeas”, além de seus estudos sobre animais da Mata Atlântica.

Há muitos anos vem coletando plantas em locais desmatados e reintroduzindo na natureza. Foram mais de 1.150 espécies descobertas na Região Serrana do Estado, todas publicadas e catalogadas em países como Alemanha, Japão e Estados Unidos.

Transformou seu sítio particular numa reserva natural com várias trilhas. No local, plantas e animais da Mata Atlântica são protegidos. Além de várias descobertas registradas, o especialista tem outras a espera de registros e novas publicações.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2895	05	

Para eternizar seu trabalho, em 2003, ele fundou o Instituto Roberto Kautsky, em que tinha como objetivo, deixar plantas em locais mais adequados, e não comercializá-las.

Ele acreditava que viver com qualidade era estar em amizade com a natureza, consigo e com os outros.

Na terça-feira, dia 25 de maio de 2010, a natureza perdeu um de seus grandes defensores. Vítima de câncer no estômago, descoberto logo após a Páscoa, Kautsky morreu aos 86 anos, depois de um mês de internação.

Um pacto pelo Meio Ambiente está inerente a toda forma de organização da sociedade civil de bem, em parceria a órgãos públicos, empresas e demais instituições sociais. O Meio Ambiente mais do que nunca, precisa ser preservado.

Por todo Espírito Santo estão nascendo projetos ligados ao aprimoramento e difusão da mentalidade da população quanto à preservação ambiental, de forma a trazer o desenvolvimento de uma cultura onde o Meio Ambiente é prioridade, papel desempenhado por Roberto Anselmo Kautsky, senhor desta Comenda.

Vitória, 01 de junho de 2010.


Reinaldo Bolão
Vereador – PT


Ademar Rocha
Vereador - PTdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito

Publicado em DIO

de 25/06/1997

HL

Órgão do Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2859	02	HL

RESOLUÇÃO Nº 1 706

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a
seguinte

RESOLUÇÃO

Cria a Medalha de "Mérito de
Defesa do Meio Ambiente".

Art. 1º - Fica instituída a Medalha de "Mérito de Defesa do Meio
Ambiente" a ser concedida a personalidades que, comprovadamente, tenham se
destacado na defesa do meio ambiente.

Art. 2º - A referida medalha será concedida anualmente, através de
Decreto Legislativo, na semana em que se comemore o "Dia Mundial do Meio
Ambiente", em sessão solene da Câmara Municipal, a três personalidades escolhidas por
Comissão Especial.

§ 1º - A Mesa da Câmara sorteará três Vereadores, diferentes em cada
sessão legislativa da mesma legislatura, para que proponham, cada um, um nome de
uma personalidade, sendo as proposições submetidas à Comissão Especial.

§ 2º - Dentro da mesma legislatura deverá haver rodízio entre os
Vereadores que comporão a Comissão Especial.

Art. 3º - A Medalha de "Mérito de Defesa do Meio Ambiente" será
representada por disco metálico dourado, contendo no verso os dizeres: "Medalha de
Mérito de Defesa do Meio Ambiente", "Honra ao Mérito" e o nome do agraciado, e no
anverso o Brasão Oficial do Município de Vitória.

Art. 4º - A Câmara Municipal manterá um "Livro de Registro", no qual
serão inscritos os nomes de todos os agraciados com a referida medalha.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito

Director do Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2095	08	

Art. 5º - Juntamente com a medalha será entregue um diploma assinado pela Mesa Diretora, no qual constará, além dos elementos indispensáveis, o nome do agraciado, o nome do Vereador proponente e o número do Decreto Legislativo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 19 de junho de 1997.

César Colnago
PRESIDENTE

Luciano Rezende
1º SECRETÁRIO

José Carlos Lyrio Rocha
2º SECRETÁRIO

Serginho Rabello
3º SECRETÁRIO

PROC. 0945/96
EH

5/96



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2895	06	<i>[assinatura]</i>

Ao Gabinete do Vereador Reinaldo Bolão,

Informando da existência da
Resolução 1706/97, em plena vigência, que trata de Materia de
igual teor, nesta data.

Em 07/06/2010

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Arquive-se

A pedido do Vereador Autor, conforme ofício anexado ao Pre
sente às folhas 09.

Em 17/6/2010

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

ARQUIVE-SE
Em 17/06/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereador 
Reinaldo Bolão

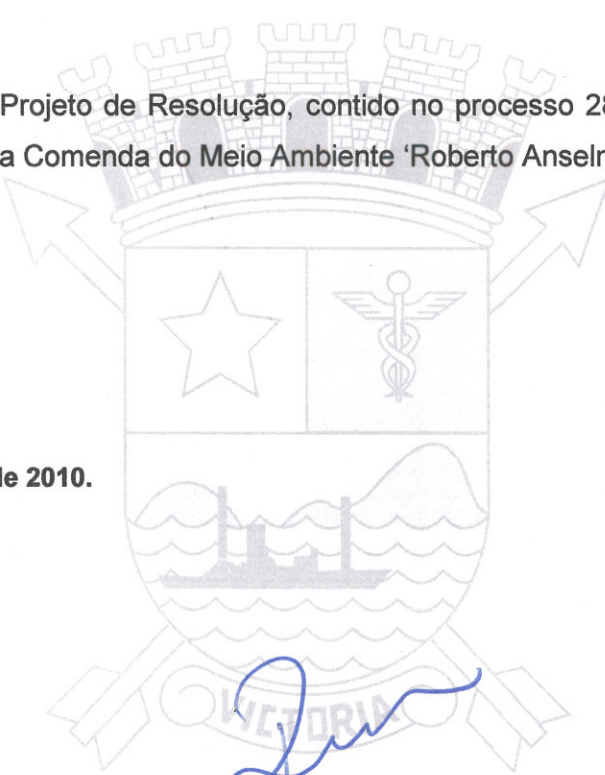
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2895	02	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer de V.Exa:

O arquivamento do Projeto de Resolução, contido no processo 2895/2010, de minha autoria, que "Institui a Comenda do Meio Ambiente 'Roberto Anselmo Kautsky'".

Vitória, 14 de junho de 2010.



REINALDO BOLÃO
Vereador- Líder do PT